



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de Reinserção Social
Coordenadoria de Trabalho e Produção



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, com CNPJ nº 05.193.057/0001-78, designada **PREFEITURA**, com sede com sede à Av. do Contorno nº 1212, CEP: 68.625-970, Centro, Paragominas/PA, representada por seu Prefeito o Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, brasileiro, portador do CPF nº 047.728.222-91 e do RG nº 5683898 PC-PA, residente e domiciliado nesta cidade de Paragominas/PA, doravante denominada **CONCEDENTE**, e do outro lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, com sede com sede na Avenida João Paulo II, Nº 602, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-492, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENENTE**, neste ato, representada por seu Secretário, Sr. **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO mediante as cláusulas e condições aqui compactuadas, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 2.637/10, Resolução nº 13.989/95 do TCE/PA, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este termo de apostilamento tem por objeto a **alteração do item 5 - PLANO DE APLICAÇÃO** do Plano de Trabalho e **inclusão da Funcional Programática da SEAP**, na **CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS E DA FUNÇÃO PROGRAMÁTICA** do **Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2023**.

Marco Antonio Siroteau Corrêa Rodrigues - Cel. QOPM
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68625-970 – Tel.: (91) 3729-8037 / 8038 / 8004 / 8007 / 8008

CNPJ: 05.193.057/0001-78 – Paragominas – PA

www.paragominas.pa.gov.br



CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO ITEM 5 – PLANO DE APLICAÇÃO do Plano de Trabalho

5 – PLANO DE APLICAÇÃO:

| NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01 | | CONCEDENTE | CONVENENTE | VALOR PARCIAL |
|--------------------------------|--|---------------------|------------|------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | | | |
| Salário 339036 | SALÁRIO DOS INTERNOS: Salário mínimo vigente R\$ 1.302,00 + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 143,22) = R\$ 1.445,22 (Anexo 01) | R\$ 1.329.602,40 | R\$ 0,00 | R\$ 1.329.602,40 |
| Contribuição 339047 | | | | |
| NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 02 | | CONCEDENTE | CONVENENTE | VALOR PARCIAL |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | | | |
| 339093 | Auxílio transporte: R\$ 220,00 (referente a 02 passagens diárias). | R\$ 202.400,00 | R\$ 0,00 | R\$ 202.400,00 |

| NATUREZA DE DESPESA – ETAPAS 01 a 02 | | CONCEDENTE | CONVENENTE | VALOR GLOBAL |
|--|--|---------------------|------------|------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | | | | |
| Pagamento de mão de obra - Salário Mínimo + Contribuição Previdenciária + Vale Transporte. | | R\$ 1.532.002,40 | R\$ 0,00 | R\$ 1.532.002,40 |

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

A Cláusula Quarta será substituída pela seguinte redação:

Os recursos repassados pela CONCEDENTE, os quais estão devidamente descritos no Plano de Trabalho e somam a quantia de **R\$ R\$ 1.532.002,40 (hum milhão quinhentos e trinta e dois mil, dois reais e quarenta centavos)** ficarão assegurados na seguinte Funcional Programática:

4.1. Município de Paragominas

Unidade Administrativa: 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo

Classificação Funcional Programática: 15 452 0011 2.135 – Operacionalização dos Serv. de Limp. de Vias e Logradouros Públicos

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio

4.2. Os recursos deverão ser transferidos para conta bancária específica do Convênio, a ser posteriormente indicada.

4.3. SEAP

Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1500.8228 – Assistência integrada ao preso, interno e egresso.

Natureza de Despesa: 339036 (Salário)
339047 (Contribuições)

Handwritten signature in blue ink. Below it is an official stamp of the Municipality of Paragominas, with text including 'Município de Paragominas', 'Secretaria de Administração', and 'Assessoria Jurídica'.



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de Reinserção Social
Coordenadoria de Trabalho e Produção



339093 (Auxílio Transporte)


Fonte: 01799000062 / 02799000062

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2023, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para um só efeito legal.

Paragominas/PA, 17 de Abril 2023.


JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal


MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

TESTEMUNHAS:

1ª  **NELSON A. DE CARVALHO FILHO**

CPF nº 628.554.682-72

2ª


CPF nº 583.680.782-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (91) 3729-8037 / 8036 / 8004 / 8007 / 8008

CNPJ: 05.193.057/0001-78 - Paragominas - PA

www.paragominas.pa.gov.br